

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 060/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1049534 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 060/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS COLABORADORES DO SESC/PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) e no MANUAL DE FARDAMENTOS (ANEXO III), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO**, arrematante dos **lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
1	FARDAMENTO PRESIDÊNCIA / DIRETORIA / SESC SEDE - RECIFE	90.000,00	24.350,00	48.986,00 (Acima do Valor de Referência) Sugerir Cancelamento amparado no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024
2	FARDAMENTO ATENDENTE PONTO DE ATENDIMENTO / CAIXA / ATENDENTE DE RESTAURANTE E LANCHONETE	104.900,00	51.732,00	52.482,00
3	FARDAMENTO TURISMO SOCIAL / GUIA DE TURISMO/BANCO DE ALIMENTOS	6.900,00	3.423,00.	3.422,50
4	FARDAMENTO MOTORISTAS / PORTEIRO	83.900,00	41.690,00	41.595,00
5	FARDAMENTO SERVIÇOS GERAIS / MANUTENÇÃO	204.900,00	128.750,00	128.325,00
6	FARDAMENTO COZINHA	249.900,00	128.150,00	127.719,90
7	FARDAMENTO ODONTOLOGIA	19.900,00	8.750,00.	8.680,00
8	FARDAMENTO PROFESSOR, CUIDADOR, CULTURA, ASSISTENTE SOCIAL E	54.300,00	32.796,00.	32.716,00

	BIBLIOTECA			
9	FARDAMENTO FÍSICO FUNCIONAL	200.000,00	107.650,00	107.305,00
10	FARDAMENTO HOTÉIS	374.900,00	146.510,00	146.454,00
11	FARDAMENTO BANCO DE ALIMENTOS	13.900,00	8.050,00	8.050,00
12	FARDAMENTO COMEDORIA CPC	13.400,00	3.984,00	4.800,00
13	FARDAMENTO JOVENS APRENDIZES	30.000,00	14.400,00	14.400,00
14	FARDAMENTO CEA'S	10.000,00	4.280,00	5.179,70

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 060/2024.

Em **16/8/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação, apresentado pela empresa arrematante, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **22/8/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:



À


Unidade de Suprimentos


Em resposta à solicitação de análise da proposta comercial enviada pelo fornecedor NORDESTE SERVIÇOS, baseada nas especificações dos itens estabelecidos no MANUAL DE FARDAMENTOS DO SESC/PE e no TERMO DE REFERÊNCIA, componentes do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 060/2024, destinado ao Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de fardamentos para os colaboradores do Sesc/PE, emitimos o seguinte parecer:

1. A proposta apresentada pela empresa NORDESTE SERVIÇOS contemplou todos os itens e especificações dos fardamentos contidos no Termo de Referência, estando estes aprovados;
2. No que se refere à qualificação técnica, os atestados apresentados estão condizentes com a necessidade do Sesc/PE;

Ressaltamos que se faz necessário apresentação de amostra dos itens relacionados no Termo de Referência, transcritos abaixo, para verificação de conformidade com as especificações definidas no Manual de Fardamentos do Sesc/PE:

ITENS PARA AMOSTRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ITEM 3.1 e Manual de Fardamentos)	
LOTE	ITEM
Lote 1	Item 3
Lote 2	Item 6
Lote 3	Item 2
Lote 4	Item 1
Lote 4	Item 7
Lote 5	Item 3
Lote 5	Item 4
Lote 6	Item 1
Lote 7	Item 1
Lote 8	Item 1
Lote 9	Item 6
Lote 10	Item 25


 Anna Karla Carvalho Rabello
 Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas


 Edgleize Maiara da Silva
 Coord. de Relações do Trabalho e Benefícios

Em **23/8/2024**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, a apresentação de AMOSTRAS à empresa **NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **25/10/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Recife, 25 de outubro de 2024.

À

Unidade de Suprimentos

Considerando o **Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 060/2024**, destinado ao Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de fardamentos para os colaboradores do Sesc/PE, emitimos o seguinte parecer técnico sobre as amostras de modelos fornecidas pela empresa **NORDESTE SERVIÇOS**:

1. **Lote 02 – Item 06** - BLUSA SOCIAL COM MANGAS CURTAS GOLA ECHARPE: **Aprovado**, tendo em vista que está em conformidade com as especificações do Manual de Fardamentos do Sesc/PE;
2. **Lote 03 – Item 02** – COLETE SEM MANGAS: **Aprovado**, tendo em vista que está em conformidade com as especificações do Manual de Fardamentos do Sesc/PE;
3. **Lote 04 – Item 01** - CAMISA SOCIAL MASCULINA COM MANGAS CURTAS: **Aprovado**, tendo em vista que está em conformidade com as especificações do Manual de Fardamentos do Sesc/PE;
4. **Lote 04 – Item 07** - CALÇA SOCIAL MASCULINA: **Aprovado**, tendo em vista que está em conformidade com as especificações do Manual de Fardamentos do Sesc/PE;
5. **Lote 05 – Item 03** - BATA CURTA COM MANGAS CURTA FEMININA: **Reprovado**, tendo em vista o corte estreito impedindo de vestir e não se adequando a numeração correta;
6. **Lote 05 – Item 04** - CALÇA TIPO PIJAMA: **Aprovado**, tendo em vista que está em conformidade com as especificações do Manual de Fardamentos do Sesc/PE. Considerado a reprovação do item 03, o lote foi reprovado.
7. **Lote 06 – Item 01** - JOGO COM 3 DOLMÃS TRANSPASSADOS COM MANGAS LONGAS (1 DE CADA COR): **Reprovado**, tendo em vista que há divergências na manga e na lateral, onde existe uma abertura que está em desacordo com o modelo descrito. Considerado a reprovação do item 01, o lote foi reprovado.
8. **Lote 07 – Item 01** – BATA LONGA COM MANGAS LONGAS: **Reprovado**, considerando que requer melhorias relacionadas a: a) Coloração do tecido não está em acordo com o especificado no manual; b) acabamento da costura; c) altura dos bolsos frontais; d) fenda frontal desproporcional a fenda traseira, restringindo a movimentação; e) qualidade do tecido, tendo em vista que o Manual de Fardamentos especifica que deve ser 100% algodão. Considerado a reprovação do item 01, o lote foi reprovado.
9. **Lote 08 – Item 01** - CAMISA EM MALHA MESCLA DE MANGAS CURTAS: **Reprovado**, visto que: a) a modelagem enviada (tamanho M) está muito pequena em desacordo com os padrões; b) a qualidade da malha está muito

Sesc - Serviço Social do Comércio | www.sescpe.org.br

Departamento Regional em Pernambuco – Av. Visconde de Suassuna, 265, Santo Amaro, Recife-PE

fraca; c) o acabamento da costura requer melhoria. Em relação a qualidade da impressão na camisa, está em conformidade. Considerado a reprovação do item 01, o lote foi reprovado.

10. **Lote 09 – Item 06** - CAMISETA MANGA CURTA – PROFESSOR, RECREADOR, AVALIADOR E ESTAGIÁRIO: **Aprovado**, tendo em vista que está em conformidade com as especificações do Manual de Fardamentos do Sesc/PE;
11. **Lote 10 – Item 25** - CALÇA COM CÓS MEIO ELÁSTICO: **Reprovado**, tendo em vista que o tecido apresenta muita transparência e as costuras precisam ser reforçadas. Considerado a reprovação do item 25, o lote foi reprovado.
12. **Lotes 11, 12,13 e 14** – Estão considerados aprovados.

Atenciosamente,

Anna Karla Carvalho Rabello
Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas

Edgleize Maiara da Silva
Coord. de Relações do Trabalho e Benefícios

Considerando o parecer técnico acima descrito, **REPROVANDO** os produtos apresentados pela empresa **NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO** para os **Lotes: 05, 06, 07, 08 e 10**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados Lotes, e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- **CAMILA CRISTINA PEREIRA** nova arrematante para os Lotes: 05 e 08;
- **IRIS PALHANO ALVES DA SILVA 13057568432**, nova arrematante para os Lotes: 06 e 10;
- **LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, nova arrematante para o Lote 07

Considerando que os valores ofertados para os lotes em questão estão com valores acima do valor de referência do processo, a Pregoeira solicitou no campo “**histórico da contraproposta**” do sistema licitações-e do Banco do Brasil, que os licitantes arrematantes verificassem a possibilidade de apresentar proposta comercial ajustada com desconto, considerando o valor do primeiro arrematante, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **30/10/2024**, a empresa **LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, enviou e-mail informando não ter interesse no lote 07. Bem como a empresa **IRIS PALHANO ALVES DA SILVA 13057568432** nova arrematante para os Lotes: 06 e 10, **não enviou a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação**. Por fim, considerando que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos lotes em questão, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.593/2024.**

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **CAMILA CRISTINA PEREIRA nova arrematante para os Lotes: 05 e 08**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
5	FARDAMENTO SERVIÇOS GERAIS / MANUTENÇÃO	205.000,00	128.325,00	143.027,50
8	FARDAMENTO PROFESSOR, CUIDADOR, CULTURA, ASSISTENTE SOCIAL E BIBLIOTECA	54.400,00	32.716,00	32.716,00

Em **7/11/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação, apresentado pela empresa arrematante, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **8/11/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:



Recife, 08 de novembro de 2024.

À

Unidade de Suprimentos

N E S T A


Em resposta à solicitação de análise da proposta enviada pela empresa CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI ME, referente ao Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE nº 060/2024, destinado ao registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos para os colaboradores do Sesc/PE, emitimos o seguinte parecer:

1. A proposta apresentada contemplou todos os itens definidos nos lotes 05 e 08 do Termo de Referência, estando estes aprovados;

Ressaltamos que se faz necessário apresentação de amostra dos itens abaixo, definidos no Termo de Referência, para verificação de conformidade com as especificações definidas no Manual de Fardamentos do Sesc/PE:

ITENS PARA AMOSTRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ITEM 3.1 e Manual de Fardamentos)	
LOTE	ITEM
Lote 5	Item 3
Lote 5	Item 4
Lote 8	Item 1


Angéla Karla Carvalho Rabello
Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas


Edgleize Maiara da Silva
Coordenadora de Relações do Trabalho e Benefícios

Em **8/11/2024**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, a apresentação de AMOSTRAS à empresa **CAMILA CRISTINA PEREIRA**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **4/12/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

GG GRH - Milena Galvão 😊 Responder ↶ Responder a todos → Encaminhar 📎 📧 ...

Para: 📧 CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz Qua, 04/12/2024 17:11

Cc: 📧 Coordenação RH; 📧 GRH - Thyelen Carine Silva do Nascimento

Ana, bom dia!

Conforme falamos, em relação as amostras de fardamentos que recebemos listadas abaixo:

- Lote 05 - Itens 3 e 4
- Lote 08 - Item 1

Mediante parecer favorável das áreas técnicas, sinalizamos que as amostras recebidas foram aprovadas, estando em conformidade com o Manual de Fardamento.

Grata desde já!

Milena Galvão
Analista de RH
Sesc PE.

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO					
LOTE 02 - FARDAMENTO ATENDENTE PONTO DE ATENDIMENTO / CAIXA / ATENDENTE DE RESTAURANTE E LANCHONETE					
ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Atendente – Ponto de Atendimento JAQUETA MANGAS LONGA FEMININA	UNIDADE	20	86,90	1.738,00
2	Atendente – Ponto de Atendimento CALÇA SOCIAL FEMININA	UNIDADE	70	60,00	4.200,00
3	Atendente – Ponto de Atendimento BLUSA EM MALHA MANGA CURTA	UNIDADE	70	37,00	2.590,00
4	Atendente – Ponto de Atendimento BLUSA SOCIAL MANGA ¾ (MODELO 1)	UNIDADE	70	50,00	3.500,00

5	Atendente – Ponto de Atendimento SAIA SOCIAL	UNIDADE	20	50,00	1.000,00
6	Atendente – Ponto de Atendimento BLUSA SOCIAL COM MANGAS CURTAS GOLA ECHARPE	UNIDADE	70	50,00	3.500,00
7	Atendente – Ponto de Atendimento BLUSA SOCIAL MANGA ¾ (MODELO 2)	UNIDADE	70	60,00	4.200,00
8	Atendente – Ponto de Atendimento JAQUETA MANGAS LONGA MASCULINA	UNIDADE	20	86,90	1.738,00
9	Atendente – Ponto de Atendimento CALÇA SOCIAL MASCULINA	UNIDADE	70	61,90	4.333,00
10	Atendente – Ponto de Atendimento CAMISA SOCIAL COM MANGAS CURTAS	UNIDADE	70	60,00	4.200,00
11	Atendente – Ponto de Atendimento CAMISA SOCIAL COM MANGAS LONGAS	UNIDADE	70	62,00	4.340,00
12	Caixa / Atendente de Restaurante e Lanchonete CAMISA SOCIAL COM MANGAS CURTAS	UNIDADE	70	60,00	4.200,00
13	Caixa / Atendente de Restaurante e Lanchonete CALÇA SOCIAL MASCULINA	UNIDADE	70	61,90	4.333,00
14	Caixa / Atendente de Restaurante e Lanchonete BLUSA SOCIAL MANGA CURTA	UNIDADE	70	61,00	4.270,00
15	Caixa / Atendente de Restaurante e Lanchonete CALÇA SOCIAL FEMININA	UNIDADE	70	62,00	4.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 52.482,00					

LICITANTE VENCEDOR: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO

LOTE 03 - FARDAMENTO TURISMO SOCIAL / GUIA DE TURISMO/BANCO DE ALIMENTOS

ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Administrativo – Turismo Social CAMISA POLO EM MALHA	UNIDADE	50	48,85	2.442,50
2	Guia de Turismo COLETE SEM MANGAS	UNIDADE	20	49,00	980,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.442,50					

LICITANTE VENCEDOR: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO

LOTE 04 - FARDAMENTO MOTORISTAS / PORTEIRO

ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Motorista CAMISA SOCIAL COM MANGAS CURTAS	UNIDADE	100	60,00	6.000,00
2	Motorista CAMISA SOCIAL COM MANGAS LONGAS	UNIDADE	100	62,00	6.200,00
3	Motorista CAMISA POLO EM MALHA	UNIDADE	100	49,00	4.900,00
4	Motorista CAMISA UV MANGAS LONGAS	UNIDADE	100	60,00	6.000,00
5	Porteiro CAMISA SOCIAL COM MANGAS CURTAS	UNIDADE	100	60,00	6.000,00
6	Porteiro CAMISA SOCIAL COM MANGAS LONGAS	UNIDADE	100	62,00	6.200,00
7	Motorista/Porteiro CALÇA SOCIAL MASCULINA	UNIDADE	100	62,95	6.295,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.595,00					

LICITANTE VENCEDOR: CAMILA CRISTINA PEREIRA

LOTE 05 - FARDAMENTO SERVIÇOS GERAIS / MANUTENÇÃO

ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços Gerais / Manutenção – Sede e Unidades	UNIDADE	250	85,00	21.250,00

	BATA CURTA COM MANGAS CURTAS MASCULINA				
2	Serviços Gerais / Manutenção CALÇA COM CÓS MEIO ELÁSTICO	UNIDADE	250	73,00	18.250,00
3	Serviços Gerais / Manutenção BATA CURTA COM MANGAS CURTAS FEMININA	UNIDADE	250	87,60	21.900,00
4	Serviços Gerais / Manutenção CALÇA TIPO PIJAMA FEMININA	UNIDADE	250	72,20	18.050,00
5	Serviços Gerais / Manutenção CAMISA EM MALHA DE MANGAS CURTAS	UNIDADE	250	52,00	13.000,00
6	Serviços Gerais / Manutenção BONÉ MODELO ÁRABE	UNIDADE	250	36,00	9.000,00
7	Serviços Gerais / Manutenção CAMISA UV MANGAS LONGAS	UNIDADE	250	82,55	20.637,00
8	Serviços Gerais / Manutenção BERMUDA TIPO PIJAMA	UNIDADE	50	51,30	2.565,00
9	Serviços Gerais / Manutenção CALÇA TIPO PIJAMA MASCULINA	UNIDADE	250	73,50	18.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 143.027,50					

LICITANTE VENCEDOR: CAMILA CRISTINA PEREIRA

LOTE 08 - FARDAMENTO PROFESSOR, CUIDADOR, CULTURA, ASSISTENTE SOCIAL E BIBLIOTECA

ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA Professor e Cuidador CAMISA EM MALHA MESCLA DE MANGAS CURTAS	UNIDADE	300	43,60	13.080,00
2	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA Professor e Cuidador CAMISA UV MESCLA MANGAS LONGAS	UNIDADE	100	74,00	7.400,00

3	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA Estagiário CAMISA EM MALHA MESCLA DE MANGAS CURTAS	UNIDADE	50	43,70	2.185,00
4	Professor e Instrutor de Cultura CAMISA EM MALHA DE MANGAS CURTAS	UNIDADE	150	43,70	6.555,00
5	Atendente Biblioteca CAMISA EM MALHA MESCLA DE MANGAS CURTAS	UNIDADE	50	43,70	2.185,00
6	Assistente Social CAMISA EM MALHA MESCLA DE MANGAS CURTAS	UNIDADE	30	43,70	1.311,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 32.716,00					

LICITANTE VENCEDOR: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO

LOTE 09- FARDAMENTO FÍSICO FUNCIONAL

ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	DFE BERMUDA UNISSEX	UNIDADE	200	50,95	10.190,00
2	DFE CALÇA UNISSEX	UNIDADE	200	98,50	19.700,00
3	DFE CALÇA SUPLEX FEMININA	UNIDADE	100	70,50	7.050,00
4	DFE SHORT FEMININO	UNIDADE	100	50,95	5.095,00
5	DFE REGATA – PROFESSOR, RECREADOR E ESTAGIÁRIO	UNIDADE	200	39,45	7.890,00
6	DFE CAMISETA MANGA CURTA – PROFESSOR, RECREADOR, AVALIADOR E ESTAGIÁRIO	UNIDADE	200	44,40	8.880,00
7	DFE CAMISA UV MANGA LONGA – PROFESSOR, RECREADOR E ESTAGIÁRIO	UNIDADE	150	88,00	13.200,00
8	DFE CASACO PARA FRIO	UNIDADE	50	170,00	8.500,00
9	DFE CASACO LEVE	UNIDADE	50	130,00	6.500,00
10	DFE MAIÔ	UNIDADE	70	130,00	9.100,00
11	DFE SUNGA	UNIDADE	70	70,00	4.900,00
12	DFE TOUCA DE NATAÇÃO	UNIDADE	70	45,00	3.150,00

	AZUL				
13	DFE TOUCA DE NATAÇÃO AMARELA	UNIDADE	70	45,00	3.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 107.305,00					

LICITANTE VENCEDOR: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO

LOTE 11 - FARDAMENTO BANCO DE ALIMENTOS

ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Banco de Alimentos CAMISA POLO EM MALHA	UNIDADE	70	46,50	3.255,00
2	Banco de Alimentos CAMISA UV MANGAS LONGAS	UNIDADE	70	68,50	4.795,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.050,00					

LICITANTE VENCEDOR: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO

LOTE 12 - FARDAMENTO COMEDORIA CPC

ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Atendente – Comedoria - CPC CAMISA SOCIAL COM MANGAS CURTAS (PRETA OU BRANCA COM LOGO SESC)	UNIDADE	30	60,00	1.800,00
2	Atendente – Comedoria - CPC CALÇA SOCIAL MASCULINA OU FEMININA (PRETA)	UNIDADE	30	62,90	1.887,00
3	Atendente – Comedoria - CPC AVENTAL DE CINTURA (PRETO)	UNIDADE	30	37,10	1.113,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.800,00					

LICITANTE VENCEDOR: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO

LOTE 13 - FARDAMENTO JOVENS APRENDIZES

ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------------	-------------------------	---------------------	----------------------	-------------------

1	Jovem Aprendiz CAMISA POLO EM MALHA (BRANCA COM LOGO SESC)	UNIDADE	300	48,00	14.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.400,00					

LICITANTE VENCEDOR: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO					
LOTE 14 - FARDAMENTO CEA'S					
ITEM	TIPO / MODELO	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CEA CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTETOR DE NUCA	UNIDADE	10	35,00	350,00
2	CEA CALÇA COMPRIDA, QUE VIRA BERMUDA	UNIDADE	10	110,00	1.100,00
3	CEA CAMISA UV MANGAS LONGAS	UNIDADE	10	69,00	690,00
4	CEA CAMISA POLO EM MALHA	UNIDADE	10	46,00	460,00
5	CEA CAMISA EM MALHA DE MANGAS CURTAS	UNIDADE	10	42,97	429,70
6	CEA COLETE SEM MANGAS	UNIDADE	10	65,00	650,00
7	CEA POCHETE DE CINTURA	UNIDADE	10	150,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.179,70					

Conforme relatado nessa Ata, a Comissão informa que irá sugerir o Cancelamento dos seguintes Lotes: 01, 06, 07 e 10, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 13.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 9 de dezembro de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta